

O PS de Seguro propunha uma redução a partir dos 750 euros

Maioria recua e aprova cortes nos subsídios só a partir dos 600 euros

Cerca de 51 mil funcionários públicos ficarão isentos dos cortes, mais 40 mil que a proposta inicial. 1,9 milhões de pensionistas também ficam de fora

SÓNIA CERDEIRA
sonia.cerdeira@ionline.pt
LUÍS CLARO
luis.claro@ionline.pt

Depois de um fim-de-semana de conversas com o PS, a maioria recuou e introduziu uma alteração ao Orçamento do Estado que sobe de 485 para 600 euros o limite a partir do qual os subsídios de Natal e férias começam a ser cortados a funcionários públicos e pensionistas. A proposta apresentada por PSD e CDS – considerada “decepcionante” pelos socialistas – permite ainda passar de mil para 1100 euros o tecto mínimo a partir do qual é cortada a totalidade dos dois subsídios.

Com esta alteração, “cerca de

51 mil funcionários públicos ficam isentos de qualquer corte e 174 mil terão um corte parcial dos subsídios de Natal e de férias”, afirmou o secretário de Estado do Orçamento, Luís Morais Sarmento. No que diz respeito aos reformados, “cerca de 1,9 milhões ficam isentos de corte e cerca de 280 mil terão um corte apenas parcial”, acrescentou o governante. Estas mudanças permitem isentar mais 40 mil funcionários públicos que na proposta inicial e 78,5% dos pensionistas, precisou o líder parlamentar do PSD, Luís Montenegro.

O alívio na redução dos subsídios custa ao Orçamento 130 milhões de euros. Para compensar essa perda, a maioria aprovou uma proposta do PS que

aumenta as taxas liberatórias, sobre juros, dividendos e mais-valias mobiliárias para os 25%. A proposta da maioria para atenuar os cortes nos subsídios acabou por ser aprovada com a abstenção do PS. Durante este fim-de-semana, governo e PS tiveram contactos em que foram confrontados “cenários” sobre até onde era possível ir para aliviar os funcionários públicos e pensionistas que menos ganham. Os socialistas fizeram as contas e concluíram que havia margem para só cortar os subsídios de férias e de Natal a partir dos 750 euros – o valor a partir do qual o corte é progressivo – e para aumentar o tecto do corte dos dois subsídios para os 1250 euros. A intenção não foi acolhida